



JUSTIFICATIVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023 PMA

Anulação do PE 023/2023 PMA. Constatada a necessidade de alterar o edital e os anexos após a publicação do aviso de licitação. Anulação com fundamento da Lei 8.666/93. Dessa forma, com base no princípio da autotutela, através do qual a administração pública pode rever os atos a qualquer tempo, o processo licitatório foi anulado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 269/2023 – SEMAD de 20 de abril de 2023, torna Público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 023.2023 PMA.

Anapu/PA, 07 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito municipal